

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

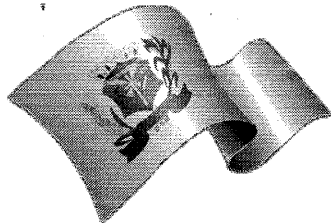
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: DISTRITO PARANHOS e inscrita no CNPJ 10.809.818/0001-03, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **IARA MARIA BASEGGIO**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4.104.45-RO e CPF/MF sob o nº 349.461.952-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

LOTE: 001								
Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço		Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
7	61547	Bandeja Laminada Retangular - 32x39x5cm	N5-	MAGIRIUS	UN	100,00	1,99	199,00
8	61548	Bandeja Laminada Retangular - 44x52cm	N7-	MAGIRIUS	UN	100,00	3,10	310,00
12	61518	Caçarola Rebatida Fosca N.18 1,8 Lts Material : Alumínio Capacidade 1.8 L		MTA	UN	10,00	53,50	535,00
16	61520	Chaleira Aço Inox 2,5 L Fundo Triplo Indução Características Composto por aço inox, cabo baquelite revestido com silicone		MTA	UN	7,00	123,00	861,00



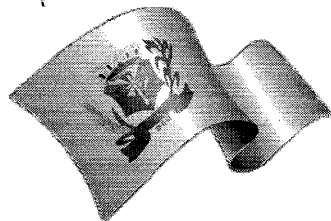
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		Soft Touch. Alça Soft Touch na cor preta Função automática no cabo para abertura automática do bico Capacidade para 2,5 L Pode ser utilizado em fogão por indução, a gás, elétrico e cerâmico. Contato indutivo 13cm Dimensões do Produto: 19cm x 23cm (Altura) Peso: 0,724 kg					
21	61527	Cortador Fatiador de Legumes e queijo Ralador Manual Comprimento x Largura: 28 cm x 11 cm Material do corpo: Plástico Material da lâmina: Aço inoxidável Com lâminas intercambiáveis	MTA	UN	5,00	48,90	244,50
22	61566	Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Dimensões Externa De 85x43mm	BELMAR	CX	10,00	17,80	178,00
23	61565	Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 250ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Diâmetro De 10cm Altura 6cm	BELMAR	PCT	20,00	17,50	350,00
33	61530	Forma de bolo e Pudim 22cm Características: Altura: 9,5cm Tamanho da boca 22cm Espessura: 0,9 mm Capacidade: 2,8 litros Peso: 190 g Material: Alumínio	MTA	UN	6,00	15,70	94,20
35	61532	Frigideira Antiaderente 3 Litros Material do corpo: Alumínio	MTA	UN	5,00	99,50	497,50



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

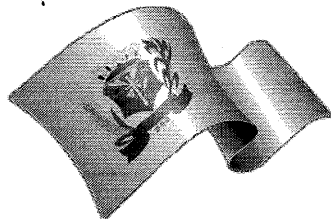
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

		Material do cabo: Baquelite Anti Aquecimento Comprimento x Largura x Altura: 42 " x 24 " x 8 cm Diâmetro: 24 " Peso: 950 g					
38	61534	Garrafa Térmica Inox 1.8 Litros Material do interior: Ampola de Vidro Materiais do exterior: Aço inoxidável	MTA	UN	80,00	97,80	7.824,00
47	61553	Kit Prato De Alumínio Escolar Leve 25 Peças Material: Alumínio reforça Forma: Redonda Especificações técnicas: Diâmetro: 22,5 cm Diâmetro do fundo: 2,5 cm Altura: 6 cm	MTA	UN	8,00	155,00	1.240,00
49	61555	Lixeira 35 litros Com Pedal Capacidade em volume: 35 L Materiais da estrutura: Plástico Material da tampa: Plástico Tipos de aberturas: Com pedal Lugar de colocação: De piso	MTA	UN	50,00	51,80	2.590,00
55	61568	Papel Toalha Para Cozinha Aerado 20x22cm Folha Duola-Pct 2rl	TRÓPICOS	PCT	100,00	7,95	795,00
61	61545	Sacolas Plasticas Personalizadas Com Logo Doprograma Pão De Cada Dia (Letras Em Uma Única Cor) Sacola Cor Branca Material Polietileno (Pead)	INDESTEL	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
TOTAL.....							16.818,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 16.818,20 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de



condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

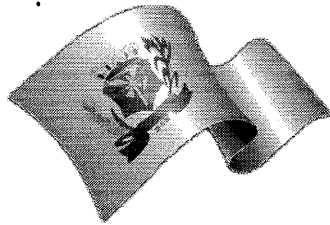
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.



- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) IARA MARIA BASEGGIO portador(a) do R.G. sob nº 4.104.45-RO e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 349.461.952-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

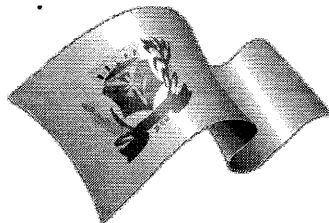
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a



despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

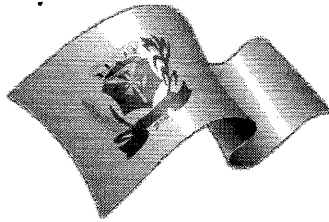
7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

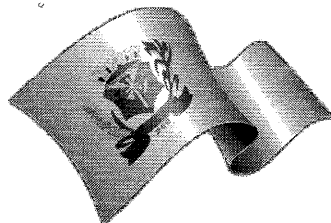
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.



9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

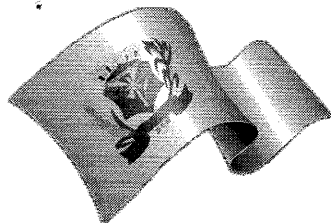
CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

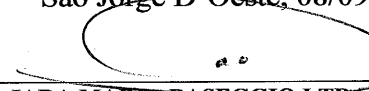
11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) IARA MARIA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.


IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO
CPF Nº. 349.461.952-20
DETENTOR DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod370490

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	01	14.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	01	14.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370512

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	4.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	4.700,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370513

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
226/2021	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	12.514,50
227/2021	AUGUSTO HENRIQUE ALVES LME	23.837.209/0001-00	12.021,00
228/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	9.477,69
229/2021	LARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	16.818,20
230/2021	LOTÉRICAS E COMÉRCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	5.582,46

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
231/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	24.820,00
232/2021	JHONATAN BAGATOLI EPP	22.992.632/0001-11	33.918,00
233/2021	MALKUT E BOHN LTDA	10.868.068/0001-40	1.120,00
234/2021	Juv Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli	30.915.834/0001-98	74.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LEOMAR LUIZ PIETTA

OBJETO: A implantação do Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Nº	Qt	Unid	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
01	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 1º e 2º grau	1,0000	10,0000
02	10	kg	Macarrão tipo farfalle, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
03	10	kg	Feijão branco, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
04	10	kg	Feijão preto, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
05	10	kg	Feijão verde, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
06	10	kg	Feijão cor-de-rosa, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
07	10	kg	Feijão adzuki, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
08	10	kg	Feijão mung, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
09	10	kg	Feijão lentilha, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000
10	10	kg	Feijão ervilha, tipo 1, 1º e 2º grau	0,8000	8,0000

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021

(Dispensa por Limite Nº 036/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de banco para pesagem dos caminhões coletores de resíduos domiciliares (resíduos e rejeito), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 25 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEAN PIER VIVIAN EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 39.449,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) caminhão agrícola totalmente novo com capacidade de carga de 6 toneladas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extra da publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 134/2021

Ata de Registro de Preços nº 237/2021 - Abastecimento Locação de Máquinas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.284.000/01-16

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariooficial.com.br/tema

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - Lei nº 8.666/93 e Lei 12.333/10

Modalidade de LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de pavimentação pública (convênio 050/2021) que fariam o estado do Paraná, por sua secretaria de estado da agricultura e do abastecimento e o município de dois vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de setembro de 2021 às 9 horas.

Valor: R\$ 1.597.898,13 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.gov.br/licitacoes da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (41) 3536.8837 ou 3536.8819.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS (N)S COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS (N)S ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 090/2021 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO O referido procedimento licitatório em favor das lances vencedores: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 77.853.000/03-58, Lot 01 com o valor total de R\$ 108.464,51 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lot 02 com o valor total de R\$ 35.109,64 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVENS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.478/0001-32, Lot 03 com o valor total de R\$ 37.857,30 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.030/0001-17, Lot 04 com o valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.000.01-01, Lot 05 com o valor total de R\$ 12.131,48 (doze mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), P C R D AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 08.343.955/0001-51, Lot 06 com o valor total de R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais) e V H FERNANDES ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 11.857.838/0001-10, Lot 07 com o valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 6, 9, 11, 15, 21, 23, 24 e 25 do Lot 03 foram declarados fracassados e o item 13 do Lot 03 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 12/2021, Pregão nº 180/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.365.380/0001-03
Contratada	RENATO FREIRESENTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 04.963.020/0001-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEIRA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 19.950,00 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 136/2021, Pregão nº 12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.365.380/0001-03
Contratada	ISH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 06.744.550/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 14.906,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

Contrato	Nº 12/2021, Pregão nº 180/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.365.380/0001-03
Contratada	MOZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 04.364.000/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENGAS COM AGULHA ACOLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTEUDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 3 MM (COMPLEMENTO) X 0,3 MM (QUILIBRE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, Pregão nº 180/2021, para o qual se trata o Edital nº 180/2021.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.365.380/0001-03
Contratada	JOÃO ALVES SILVA, HENRIQUE ALVES EIRELI (LTD - CNPJ nº 07.163.000/0001-24)
Objeto	Com o presente se altera o nº 1, 2º do item 1.1 do Edital nº 180/2021, alterando o material a ser fornecido para o fornecimento de SENGAS COM AGULHA ACOLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTEUDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 3 MM (COMPLEMENTO) X 0,3 MM (QUILIBRE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2012 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 170/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
22/2021	ALDENIR DE OLIVEIRA & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	32.516,00
22/2021	AUGUSTO MEDEIROS ALVES ME	28.595.200/0001-01	12.621,00
22/2021	ELETRONICOMUNHAS ARTE LTDA	22.595.358/0001-13	9.477,69
22/2021	MARA MARIA BASEGRO LTDA	10.800.219/0001-03	58.818,20
22/2021	LOTTERCA E COMERCIO S/A	15.062.580/0001-14	5.562,46

Os preços registrados poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.saojorgepr.gov.br ou no endereço eletrônico: licitacoes@saogjorgepr.gov.br

São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2012 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 180/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
22/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda	05.696.030/0001-17	24.829,00
22/2021	JOHNATAN BAGATOLI EPP	22.592.602/0001-13	33.515,00
22/2021	MALGUTH BOM LITUA	10.800.008/0001-42	1.120,00
22/2021	Nov Comércio de Equipamentos de Informática Eireli	06.855.854/0001-04	74.803,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico: www.saojorgepr.gov.br

São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2012 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFEJE BRASILEIRO, A BEMER SERVIÇOS EM CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 180/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
22/2021	MARA DOS SANTOS	18.362.832/0001-13	18.400,00
22/2021	RESTAURANTE EIRELI		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico: www.saojorgepr.gov.br

São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PRESENCIAL Nº 19/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo a retificação no Edital do Pregão Presencial em aberto, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Onde lê-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

2. Leia-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

3. Onde lê-se: LOTE 1 - ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta-feira, Atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como fora dos institutos de ensino, quando necessário.

5. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 23/09/2021 às 08h30min.

6. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 10 de setembro de 2021.

Leila da Rocha

Prefeita

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, para a contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos, promovidos pelo Município de Verê. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Plínio Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.verep.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Verê, 10 de Setembro de 2021.

ADENILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamãe e bebê livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Verê. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Plínio Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.verep.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Verê, 10 de Setembro de 2021.

ADENILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO

PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SUPERMERCADO NARDI LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 101/2020 - Pregão Presencial nº 27/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamãe e bebê livre aos funcionários municipais e funcionários do Consórcio Pinhal no exercício de suas funções no Município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 101/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 31/08/2022 (trinta e um dias de agosto de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.